

DECRETO "P" N. 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, as candidatas abaixo relacionadas para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n. 0802735-66.2019.8.12.0011:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Alcinoópolis - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161075894	GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO	2º
026161070753	GESSICA NUNES FREITAS	3º

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 357, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de Perícia) do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.876, de 27 de dezembro de 2006, por decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n. 0054068-72.2009.8.12.0001:

Função: Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de Perícia)
Município: Três Lagoas

Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade	Classificação
29-03347-0	PEDRO CORREA BERTOCHÉ	131646747 MEX/RJ	6º

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 358, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor VANDER NARCISO, matrícula n. 58108021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Douradina/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000155/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado